



Câmara Municipal de Natal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA**

Vereadora
**JÚLIA
ARRUDA**

PROJETO DE LEI Nº 249/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Dá nova redação ao art. 9º, *caput*.

Fica modificada a redação do art. 9º, *caput*.

Onde se lê:

Art. 9º. O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/1964 e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Leia-se:

Art. 9º. O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/1964 e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Júlia Arruda
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 249/2021

EMENDA MODIFICATIVA N º 01

Dá nova redação ao art. 9º, *. caput.*

JUSTIFICATIVA

De reconhecida importância é participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual Municipal.

Esse instrumento de democratização da LOA se mostra cada vez mais indispensável, de modo a possibilitar que a população manifeste suas reivindicações e estas se transformem em benefícios concretos em prol da comunidade.

Com a presente emenda, pretendemos ampliar o alcance do Orçamento Participativo, contribuindo cada vez mais para a execução de ações em sintonia com o sentimento popular.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2021.



Júlia Arruda
Vereadora